

Teodoro

Lei nº 385/42

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para saber que a Câmara Municipal aprovou a emendado seguinte lei:

Art. 1º - Para o Poder Executivo Municipal autorizar a criação no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Saúde e Pastoral, 12 cargos de professores primários, para suprir as deficiências verificadas após as últimas contratações feitas:

Art. 2º - As despesas decorrentes do Art. 1º desta lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Povo Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 24 de abril de 1.942.

Teodoro Cristino Leites
Prefeito Municipal